



CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Local da operação urbanística
Cascais,/...../.....

NI:

EDITAL N.º 22/2022

Jerónimo Sanches Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 2/2021 de 11 de Janeiro, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA:**

HENRIQUE JOSÉ CAVACO DA LUZ, com última morada conhecida **Avenida de São Miguel, n.º 296, cave, Atelier 6, São Miguel das Encostas, 2775-750 Carcavelos**, cujo paradeiro atual se desconhece.

De que:

Nos termos e para os efeitos do Artigo 110.º do Código de Procedimento Administrativo, tramita na Divisão de Processos de Tutela Urbanística da Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, o processo de tutela e reposição da legalidade urbanística registado sob o número **143/2019** tendo por objeto a seguinte operação urbanística:-----

Localização:	Avenida de São Miguel, n.º 296, cave, Atelier 6, São Miguel das Encostas, 2775-750 Carcavelos
Descrição:	Encerramento da varanda com aproximadamente 10,00m2 pela instalação de caixilharia em alumínio sobre o parapeito; instalação de aparelho de ar condicionado na fachada nascente.
Ilegalidade:	Viola o disposto no Artigo 4.º do n.º 1 e 2 alínea c) do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, por estar a ser realizada sem os necessários actos de controlo prévio, Artigo 102.º, n.º 1, alínea a)

O supracitado processo encontra-se em tramitação nesta Câmara Municipal em nome de **Imolive - Compra e Venda e Gestão de Imóveis, Lda.**, tendo sido averbado em nome de **Henrique José Cavaco da Luz** por aquisição do imóvel.---

Assim, leva-se ao conhecimento que:-----

Foi elaborada a participação elaborada a 25/06/2019, feita proposta de Audiência Prévia em 08/07/2019 e notificados os antigos proprietários em 23/07/2019.

O processo poderá ser consultado, ao abrigo do Artigo 83.º do CPA, na Divisão de Processos de Tutela Urbanística, sita na Rua António Andrade Júnior, n.º 112, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sito na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-412 Cascais, ou por correio eletrónico para atendimento.municipal@cm-cascais.pt devendo no assunto ser feita expressa referência ao número do processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares expressamente indicados no nº 3 do artigo 112º do CPA. -----

Cascais, 10 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Jerónimo Sanches Torrado

DPF/DPTU/NS - GDCC/2022/1664